



RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Sínteses das Atividades
Realizadas em 2025**

CONSELHO FISCAL

**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO**



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO FISCAL

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente

JANACLEA RODRIGUES GOMES
Membro Titular

MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular

GILSA CORREIA DE OLIVEIRA
Suplente

SECRETARIA DO CONSELHO FISCAL

MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (088) 3512 5088

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	6
1. APRESENTAÇÃO	3
2. BASE LEGAL	3
3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL	4
4. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES	5
5. ATRIBUIÇÕES	5
6. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES	6
7. SÍNTESE DAS DECISÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025	7
8. RESULTADOS OBTIDOS	8
9. JUSTIFICATIVAS	8
10. SUGESTÕES	9
11. CONSIDERAÇÃO FINAL	9
12. PARECER CONSELHO FISCAL	9
REFERÊNCIAS	10

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Prestação de Contas apresenta, de forma sintética e organizada, as principais atividades, análises e deliberações desenvolvidas pelo Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, no exercício de 2025, em conformidade com o art. 4º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 944, de 19 de fevereiro de 2024; com o art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (com redação dada pela Lei nº 5.317/2022); e com o item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15 de janeiro de 2024.

Para o desempenho de suas atribuições institucionais, o Conselho Fiscal analisou, ao longo do exercício de 2025, os seguintes conjuntos documentais do PREVIJUNO:

- i. Ofícios Enviados;
- ii. Relatórios do Controle Interno;
- iii. Relatórios de Governança Corporativa;
- iv. Política de Investimentos;
- v. Relatórios de Investimentos;
- vi. APR's
- vii. Reavaliação Atuarial;
- viii. Processos Administrativos;
- ix. Balanços (Financeiro, Patrimonial e Orçamentário);
- x. Balancetes;
- xi. Extratos Bancários;
- xii. Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos;

2. BASE LEGAL

O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO observará e cumprirá as normas baixo relacionadas:

- i. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, e alterações;
- ii. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
- iii. Lei Federal nº 9.717/98, e alterações;

Jonack
Ass

- iv. Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- v. Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4963/2021;
- vi. Portaria MTP nº 1467/2022 da Secretaria de Previdência Social – SPREV e Conselho Monetário Nacional – CMN;
- vii. Política de Governança Corporativa do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022;
- viii. Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 728, de 02 de março de 2022;
- ix. Código de Ética dos Servidores do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022;
- x. Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE;
- xi. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), versão do corrente ano;
- xii. E demais normas e regulamentos aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e dos segurados, nos termos do art. 20 do Decreto nº 820/2023, alterado pelo Decreto nº 987, de 19 de julho de 2024.

Os membros são designados pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Presidente da Câmara Municipal e por eleição direta para os representantes dos segurados, conforme composição prevista no Quadro 01:

Quadro 01: Composição do Conselho Fiscal.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	NOME
Representante dos Segurados	Presidente Suplente	Efetiva Efetiva	Clênia Beane Brito de Oliveira Gilsa Correia de Oliveira
Representante do Poder Executivo	Membro Titular Suplente	Efetiva -	Janaclea Rodrigues Gomes -
Representante do Poder Legislativo	Membro Titular Suplente	Efetivo -	Mário Malzoni Neto -

4. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES

Os membros do Conselho Fiscal atenderam aos requisitos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, item 3.2.13, nível de aderência III, especialmente quanto ao cumprimento do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, mediante apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal e declarações legais exigidas.

Quanto à certificação profissional, os conselheiros certificados atenderam ao disposto no item 3.1.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, conforme demonstrado no Quadro 02:

Quadro 02: Certificação Profissional dos Membros do Conselho Fiscal.

Conselheiros		Certificação Profissional
Titular	Clenia Beane Brito de Oliveira	CP RPPS CGINV I
Titular	Janaclea Rodrigues Gomes	CP RPPS COFIS I
Suplente	Gilsa Correia de Oliveira	CP RPPS COFIS I

5. ATRIBUIÇÕES

As atividades do Conselho Fiscal tiveram início em janeiro de 2025, observando as atribuições previstas no art. 4º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.034, de 21 de janeiro de 2025, bem como o item 3.2.13, nível III, do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, conforme descrito no Quadro 03:

Quadro 03: Atribuições do Conselho Fiscal.

Item	ATRIBUIÇÕES	ACOMPANHAMENTO
1	Zelar pela gestão econômico-financeira;	Cumprido durante todo o processo.
2	Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão	A concluir
3	Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial	Verificado

4	Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos	Acompanhado mensalmente
5	Examinar , livros e documentos contábeis e financeiros	Examinado, quando necessitado
6	Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras	Relatado em atas em parecer mensalmente.
7	Elaborar o seu regimento interno	Elaborado, alterado e submetido ao Chefe do Poder Executivo para aprovação através de Decreto
8	Emitir parecer prévio de: balancetes contábeis e financeiros; balanço e as contas anuais do PREVIJUNO; demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável aos RPPS; assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva; regulamentação do Plano de Aplicações e as demais matérias que lhe forem submetidas	Parecer emitido mensalmente e anualmente e encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo.
9	Comunicar ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições	Comunicado em parecer.
10	Monitorar a transparência das informações relativas aos investimentos	Monitorado mensalmente.

6. CRONOGRAMA DAS REUNIÕES

As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal, no exercício de 2025, foram realizadas conforme cronograma previamente estabelecido, devidamente registradas em atas, conforme Quadro 04:

Quadro 04: Cronograma das Reuniões do Conselho Fiscal.

MÊS	REUNIÕES
JANEIRO	Ata 01/2025 em 08/01/2025 – Reunião Ordinária Ata 02/2025 em 29/01/2025 – Reunião Ordinária
FEVEREIRO	Ata 03/2025 em 06/02/2025 – Reunião Ordinária Ata 04/2025 em 19/02/2025 – Reunião Ordinária
MARÇO	Ata 05/2025 em 13/03/2025 – Reunião Ordinária Ata 06/2025 em 26/03/2025 – Reunião Ordinária

Assinaturas:
  

ABRIL	Ata 07/2025 em 10/04/2025 – Reunião Ordinária Ata 01/2025 em 14/04/2025 – Reunião Extraordinária Ata 08/2025 em 24/04/2025 – Reunião Ordinária
MAIO	Ata 09/2025 em 07/05/2025 – Reunião Ordinária Ata 10/2025 em 21/05/2025 – Reunião Ordinária
JUNHO	Ata 11/2025 em 04/06/2025 – Reunião Ordinária Ata 12/2025 em 18/06/2025 – Reunião Ordinária
JULHO	Ata 13/2025 em 09/07/2025 – Reunião Ordinária Ata 14/2025 em 31/07/2025 – Reunião Ordinária
AGOSTO	Ata 15/2025 em 13/08/2025 – Reunião Ordinária Ata 16/2025 em 26/08/2025 – Reunião Ordinária
SETEMBRO	Ata 17/2025 em 10/09/2025 – Reunião Ordinária Ata 02/2025 em 04/09/2025 – Reunião Extraordinária Ata 18/2025 em 24/09/2025 – Reunião Ordinária
OUTUBRO	Ata 19/2025 em 09/10/2025 – Reunião Ordinária Ata 20/2025 em 22/10/2025 – Reunião Ordinária
NOVEMBRO	Ata 21/2025 em 05/11/2025 – Reunião Ordinária Ata 22/2025 em 17/11/2025 – Reunião Ordinária
DEZEMBRO	Ata 23/2025 em 03/12/2025 – Reunião Ordinária Ata 24/2025 em 17/12/2025 – Reunião Ordinária

7. SÍNTESE DAS DECISÕES E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025

Durante o exercício de 2025, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias e extraordinárias, nas quais promoveu, de forma contínua e sistemática:

- análise de balancetes contábeis e financeiros;
- acompanhamento da execução orçamentária;
- fiscalização do cumprimento do plano de custeio;
- análise das APRs, relatórios e extratos de investimentos;
- emissão de pareceres técnicos;
- acompanhamento das recomendações do Controle Interno;
- interlocução institucional com o Conselho Deliberativo, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

As deliberações específicas constam detalhadamente nas atas correspondentes às reuniões realizadas entre janeiro e dezembro de 2025, publicadas no site institucional.

Januel
CR
Se

8. RESULTADOS OBTIDOS

Ao longo do exercício de 2025, o Conselho Fiscal analisou e avaliou as demonstrações contábeis e financeiras relativas ao período de setembro a dezembro de 2024 e de janeiro a setembro de 2025, examinando a documentação comprobatória dos registros contábeis e financeiros, tais como guias de recolhimento, extratos bancários, processos de despesas e receitas, APRs, relatórios de investimentos e demais demonstrativos.

Foram emitidos pareceres técnicos, encaminhados ao Conselho Deliberativo para apreciação e deliberação

8.1 Receitas

As receitas analisadas compreenderam, dentre outras:

- i. contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- ii. contribuições patronais e parcelamentos com juros e multas;
- iii. rendimentos da carteira de investimentos;
- iv. aportes financeiros;
- v. compensação previdenciária;
- vi. outras receitas legais.

8.2 Despesas

Foram analisadas as despesas previdenciárias e administrativas, com destaque para os pagamentos de aposentadorias, pensões e despesas de custeio administrativo, referentes ao período analisado.

8.3 Investimentos

Os relatórios de investimentos demonstraram evolução patrimonial do PREVIJUNO, evidenciando crescimento da carteira de investimentos no período analisado, em consonância com a Política de Investimentos vigente.

9. JUSTIFICATIVAS

Durante a fase inicial de atuação do Conselho Fiscal, houve necessidade de ajustes e padronização na formatação dos pareceres técnicos, o que demandou revisões

Handwritten signature

sucessivas até a consolidação de um modelo adequado, ocasionando impacto no ritmo das análises. Em razão disso, parte das análises referentes aos meses finais de 2025 será concluída no exercício de 2026.

10. SUGESTÕES

O Conselho Fiscal sugere que, no exercício de 2026, sejam promovidas capacitações técnicas nas áreas contábil, financeira e previdenciária, bem como visitas técnicas a instituições que adotem boas práticas de gestão previdenciária.

11. CONSIDERAÇÃO FINAL

Conclui-se que, ressalvadas as observações consignadas nos pareceres específicos, a prestação de contas reflete adequadamente a condução da gestão do RPPS, observando os princípios da legalidade, transparência e boa governança.

12. PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do PREVIJUNO, instituído nos termos do art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, no exercício de suas atribuições legais, após análise das demonstrações contábeis e demais documentos administrativos e previdenciários do exercício de 2025, **emite PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas Anual**, referente ao período de setembro a dezembro de 2024 e de janeiro a setembro de 2025.

Os resultados das operações e a aplicação dos recursos encontram-se em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis à administração pública.

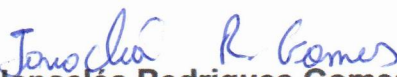
Este parecer deve ser encaminhado à Diretoria Executiva para posterior apreciação do Conselho Deliberativo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Clênia Beane Brito de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIJUNO

Jonochi
Jo

Representante dos Segurados


Janaciêa Rodrigues Gomes

Conselheira Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Executivo


Mario Malzoni Neto

Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do PREVIJUNO
Representante do Poder Legislativo

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17/03/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Econômica/Banco Central do Brasil. **Resolução CMN Nº 4.963**, de 25 de novembro de 2021.

BRASIL. Lei nº 9.717, LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

JUAZEIRO DO NORTE. composição do Conselho Fiscal do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 956 de 09 de abril de 2024.

JUAZEIRO DO NORTE. Processo de escolha, mandato, representação e recondução dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimento do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 820 de 15 de fevereiro de 2023 e Altera pelo Decreto nº 987 de 19 de julho de 2024.



JUAZEIRO DO NORTE. Política de Governança Corporativa do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 728, de 02 de março de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. Código de Ética dos Servidores do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022.

Manual do Pró-Gestão RPPS, item 3.2.13, v. 5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, 10ª edição, publicado em dez/2023

Jonack
Miller
RS